

## TCE rejeita contas de Pio Mielo à frente da Câmara de S.Caetano

# TCE rejeita contas de Pio Mielo à frente da Câmara de S.Caetano

Excesso de comissionados no Legislativo e gratificação especial para servidores estatutários motivaram reprovação dos balancetes de 2017

ARTUR RODRIGUES  
arturrodrigues@dgabc.com.br

O TCE (Tribunal de Contas do Estado) julgou irregulares as contas da Câmara de São Caetano referentes ao exercício de 2017, ano em que a Casa era presidida pelo vereador Pio Mielo (PSDB), que também está à frente do Legislativo no biênio 2023-2024. O parlamentar já recorreu da decisão junto à Corte.

Na avaliação do tribunal, o Legislativo de São Caetano manteve quadro desproporcional de funcionários comissionados e efetivos, além do excesso de gratificação extraordinária especial, cujo objetivo é a recomposição do nível salarial mínimo destinado a atender às necessidades básicas dos servidores. Na análise da Corte, a gratificação foi paga aos servidores estatutários, que já tinham salários acima do mínimo estipulado por lei.

A equipe técnica da 2ª diretoria de fiscalização do tribunal observou que os cargos em comissão correspondiam a 56,96% do total de vagas preenchidas. Também foi relatado que havia servidores estatutários recebendo remunera-

ção acima do teto constitucional. Diante disso, o Ministério Público de Contas entendeu que "os demonstrativos de edibilidade estão comprometidos".

A decisão final do TCE foi publicada pelo conselheiro Renato Martins Costa em novembro do ano passado.

Na defesa apresentada à Corte, Pio Mielo declarou que adotou providências para regularização do quadro de pessoal, com a valorização do concurso público e diminui-

ção dos cargos em comissão. Também informou que extinguiu 19 funções comissionadas durante a sua gestão como presidente do Legislativo em 2017.

Embora tenha as contas rejeitadas pelo TCE, é improvável que Pio fique inelegível, como explica o advogado especialista em direito público Alberto Rollo.

"Ficam inelegíveis aqueles que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou

funções públicas rejeitadas por irregularidades insanáveis e que configurem ato doloso de improbidade administrativa", explica o advogado.

No relatório final, Renato Martins Costa recomenda ao chefe do Legislativo que "aperfeiçoe o sistema de controle interno, regularize o quadro funcional, limitando a quantidade de cargos comissionados às reais necessidades da Câmara, bem como definindo as exigências de escolaridade de tais funções e informe com fidelidade os dados encaminhados ao sistema Audesp".

O Diário tentou contato com Pio Mielo, mas não obteve resposta até o fim desta edição. O jornal também apurou que a mesa diretora da Câmara elaborou três projetos de readequação administrativa no ano passado – quando o Legislativo ainda era presidido por Tite Campanella (Cidadania) –, que não foram votados por falta de tempo. Fontes do Legislativo contaram ao Diário que novos projetos devem ser propostos pelo atual presidente da Casa.



IRREGULAR. Parecer do TCE considerou excesso de cargos em comissão sob a gestão de Pio Mielo

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Política/Regional/Nacional/Internacional **Página:** 4